



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.271 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 256.459,52 – (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 256.459,52 – (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

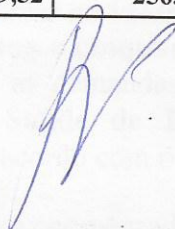
Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.271, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0800.1030100652.079	070	3190.11.01	68	24.000,00		
0800.1030100652.207	080	3390.30.00	68	152.459,52		
0800.1030200642.071	118	3390.32.00	68	50.000,00		
0800.1030201242.195	169	3390.30.00	68	10.000,00		
0800.1030400672.206	180	3390.30.00	68	20.000,00		
0800.1030100652.207	079	3190.14.00	68		30.000,00	
0800.1030100652.207	086	3390.36.00	68		4.000,00	
0800.1030100652.207	087	3390.39.00	68		122.459,52	
0800.1030200642.071	126	3390.39.00	68		100.000,00	
TOTAIS				256.459,52	256.459,52	0,00



PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFETO